



INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
Rua Major Rubens Vaz 122, - Bairro Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-070
Telefone: (21) 3874-1222 e - www.gov.br/jbrj

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02011.000248/2020-29

Unidade Gestora: 443020/44206

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 48/2020 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO
DO RIO DE JANEIRO E A
EMPRESA **ABORGAMA DO
BRASIL LTDA.**

O **INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 04.936.616/0001-20, com endereço na Rua Major Rubens Vaz nº 122, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.470-070, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Interino de Administração e Finanças, Sr. **ELIEZER DE SOUSA NUNES**, brasileiro, casado, contador, domiciliado na Rua Major Rubens Vaz, nº 122, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.470-070, portador do documento de identidade nº 08162975-0/IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.964.317-89, designado pela Portaria MMA nº 36, de 5 de fevereiro de 2021, publicada em 08/02/2021, edição 26, seção 2, página 35, no uso das atribuições que lhe conferem a delegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 98 de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de agosto de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE** vem apostilar o Contrato nº 48/2020 celebrado com a empresa **ABORGAMA DO BRASIL LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 05.462.743/0006-01, sediada à Rua Viúva Cláudio, nº 417, Bairro: Jacaré CEP: 20.970-031, neste ato representada por seu/sua signatário(a) **ALEXANDRE ELEUTÉRIO BATISTA**, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro, casado, consultor comercial, domiciliado na Estrada Cabaçu de Baixo, nº 800, Bloco 25, Casa 13 - Bairro: Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.036-060, portador(a) do documento de identidade nº 105915466 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 02838944746, doravante denominada **CONTRATADA**, em consonância com o previsto na Cláusula Sexta - Reajuste ao Contrato Original (SEI nº 0061545) faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste, a partir de 01/2023, perfazendo o valor total estimado de R\$ 127.954,26 (cento e vinte e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme Demonstrativo de Cálculo IPCA, doc. SEI nº 0162721.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento do reajuste, o valor global estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 120.957,09 (cento e vinte mil novecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos) para R\$ 127.954,26 (cento e vinte e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), a partir de 01/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR: 443020/44206; Programa de Trabalho nº 18.541.2078.219K - Gestão das Coleções Vivas, Patrimônio Histórico-Cultural e Atividades de Disseminação do Conhecimento; Natureza de Despesa nº 339039/339030; Plano Interno: CONSERVAÇÃO.

4.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA, referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento, já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

5.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Eliezer de Sousa Nunes
(Assinatura Eletrônica)
Diretor Interino de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Eliezer de Sousa Nunes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 13/02/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163154** e o código CRC **5D3492FC**.